



# Bradesco

*Formulário de Referência<sup>1</sup>*

*Conforme Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de Março de 2015*

**Março/2018**

---

<sup>1</sup> Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017

---

**Sumário**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário .....	3
2. Histórico da empresa .....	3
3. Recursos humanos .....	4
4. Auditores.....	5
5. Resiliência financeira.....	5
6. Escopo das atividades .....	5
7. Grupo econômico .....	10
8. Estrutura operacional e administrativa .....	13
9. Remuneração da empresa .....	21
10. Regras, procedimentos e controles internos .....	22
11. Contingências .....	24
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre: .....	25
<i>ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS</i> .....	26
<i>ANEXO II– ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3</i> .....	28
<i>ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS</i> .....	31

**ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**
**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

*Kelly Lucena Navarro – Gerente Departamental de Administração Fiduciária*

**1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:**

**a. reviram o formulário de referência**

**b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

*Nos termos do Estatuto Social, bem como das exigências da Instrução CVM Nº 558, são responsáveis pelo conteúdo do presente formulário o Sr. André Bernardino da Cruz Filho, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e o Sr. Marlos Francisco de Souza Araújo, na qualidade de Diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, sendo que ambos atestam que:*

*a. reviram o presente formulário de referência; e*

*b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.*

*Conforme ANEXO I – Identificação e Declaração dos Responsáveis*

**2. Histórico da empresa<sup>2</sup>**
**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

*O Banco Bradesco S.A. foi fundado em 1943, como Banco comercial, sob o nome de “Banco Brasileiro de Descontos S.A.”. Em 1948, iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior Banco comercial do setor privado no Brasil ao final da década de 60. Expandiu suas atividades em todo o País durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-se um Banco Múltiplo com a mudança de sua denominação social para Banco Bradesco S.A.*

*Em 2000, o Banco Bradesco constituiu a BRAM – Bradesco Asset Management, para atuar como gestora dos seus fundos de investimento, agregando assim as melhores práticas de mercado em uma estrutura segregada e focada na gestão especializada de recursos de terceiros.*

*Em 2016, foi concluída a operação de aquisição do HSBC Bank Brasil S. A. – Banco Múltiplo, a maior de nossa história, permitiu ampliar a base de correntistas e expandir atividades em praças estratégicas, como Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Atualmente, o Banco Bradesco S.A é um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos, com recursos na ordem de R\$ 1,294 trilhão (dezembro de 2016) e R\$ 100,442 bilhões em patrimônio líquido, incluindo participações dos acionistas não controladores. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais.*

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco)**

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>anos, incluindo:</b>
<b>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</b>
<i>Em 2016, a conclusão da operação de aquisição pelo Banco Bradesco do HSBC Bank Brasil S. A. – Banco Múltiplo, conforme divulgado ao mercado.</i>
<b>b. escopo das atividades</b>
<i>Não houve mudanças relevantes no período.</i>
<b>c. recursos humanos e computacionais</b>
<i>Com relação aos recursos humanos, as estruturas responsáveis pelas atividades de administração fiduciária receberam funcionários oriundos do processo de aquisição do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.</i>
<b>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</b>
<i>Em atendimento a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, os documentos abaixo relacionados, representam alicerces relevantes das regras e políticas da Organização Bradesco:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Código de Ética Corporativo;</li> <li>✓ Código de Ética Setorial do Profissional do Mercado Financeiro e de Capitais;</li> <li>✓ Regras, Procedimentos e Controles Internos; e</li> <li>✓ Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários.</li> </ul> <i>Os referidos documentos encontram-se atualizados e formalizados no âmbito da Organização Bradesco e são, conforme norma interna para Classificação da Informação, classificados como “público”, tendo em vista que estão divulgados na página do Bradesco: <a href="http://www.bradesco.com.br">www.bradesco.com.br</a>.</i> <p><i>Os processos operacionais são detalhados em manuais de procedimentos internos, objeto de auditoria e certificação de qualidade.</i></p>
<b>3. Recursos humanos<sup>3</sup></b>
<b>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>
<b>a. número de sócios</b>
<i>São cinco assim divididos: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações com 24,25%; Fundação Bradesco com 8,55%; NCF Participações S.A. com 5,35%, Outros (Mercado e Bank Of Tokyo) com 61,85% e Ações em Tesouraria com 0,39% de participação.</i>
<b>b. número de empregados</b>
<i>71 profissionais.</i>
<b>c. número de terceirizados</b>
<i>Não possui terceiros contratados.</i>
<b>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa</b>

<sup>3</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Nome	CPF
André Bernardino da Cruz Filho	192.221.224-53
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27
João Albino Winkelmann	394.235.810-72

**4. Auditores**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a. nome empresarial**  
*KPMG Auditores Independentes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0022-53.*

**b. data de contratação dos serviços**  
*Data da Contratação (atual): 10.04.2017*

**c. descrição dos serviços contratados**  
*Os serviços contratados contemplam: (i) auditoria das demonstrações contábeis das empresas da Organização Bradesco; (ii) relatórios regulamentares para atendimento ao Banco Central e CVM; e (iii) outros serviços prestados pelos auditores externos (procedimentos pré-acordados, diligências e revisões de informações, substancialmente, financeiras, fiscais e atuariais).*

**5. Resiliência financeira**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**  
*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário*

**b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**  
*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário*

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>4</sup>**  
*Não se aplica ao Banco Bradesco S.A.*

**6. Escopo das atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**  
*Dentre as várias atividades desenvolvidas pelo Bradesco, no segmento de mercado de capitais, destacam-se: (i) administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; (ii) custódia de valores mobiliários; (iii) controladoria de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; e (iv) escrituração de valores mobiliários.*

**b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**  
*O Bradesco realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas*

<sup>4</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

*principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários:*

- ✓ Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados;
- ✓ Fundos Mútuos de Privatização – FGTS;
- ✓ Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI;
- ✓ Fundos de Investimento em Participações; e
- ✓ Fundo de Investimento Imobiliário – FII.

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

*Os fundos de investimento sob administração fiduciária do Bradesco possuem os mais diversos valores mobiliários regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários, com destaque para: Títulos de emissão de Companhias Abertas (Debentures e Notas Promissórias), Ações, Cotas de Fundos e Investimento e Fundos de Investimento Estruturados (ex. FIDCs, FIPs e FIIs) e Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.*

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

*O Bradesco atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento por intermédio da sua rede de agências.*

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

*O Bradesco como Banco Múltiplo atua em diversos segmentos, tais como, Banco de Investimento, Seguros, Capitalização, Previdência, Corretoras entre outros.*

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

*Não há.*

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

**Conforme Organograma Societário previsto no item 7.2., os controladores são:**

**CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES**

*A Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações é uma empresa holding que também administra, compra e vende valores mobiliários e outros ativos por conta própria. Seus acionistas são: a Nova Cidade de Deus, a Fundação Bradesco e a Família Aguiar.*

**NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A.**

*A Nova Cidade de Deus Participações S.A. é uma empresa holding, que detém investimentos em outras empresas, especialmente naquelas que, direta ou indiretamente, detêm o capital do Bradesco com direito a voto.*

**FAMÍLIA AGUIAR**

*Três membros da Família Aguiar, juntamente com o espólio do Sr. Amador Aguiar, possuem, indiretamente, por meio de suas participações na Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, ações ordinárias do Bradesco.*

**FUNDAÇÃO BRADESCO**

*A Fundação Bradesco é uma instituição, cujo principal objetivo é promover a inclusão social por meio da educação e atuar como multiplicadora das melhores práticas pedagógico-educacionais junto à população*

*brasileira socioeconomicamente desfavorecida e que detêm, direta e indiretamente, por meio de sua participação na Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, Nova Cidade de Deus Participações S.A. e NCF Participações, ações ordinárias e preferenciais do Bradesco.*

#### **BBD PARTICIPAÇÕES S.A.**

*A BBD Participações S.A. é uma empresa holding, que foi constituída para deter participações no capital do Bradesco e no capital dos acionistas diretos e indiretos do Bradesco, com a participação indireta, por meio de sua participação na Nova Cidade de Deus Participações S.A. em ações ordinárias.*

#### **NCF PARTICIPAÇÕES S.A.**

*A NCF Participações é uma empresa holding controlada pela Cidade de Deus Participações S.A. e a Fundação Bradesco.*

#### **OUTRAS**

*Participação direta do público (incluindo participação acionária do Bank of Tokyo), com ações ordinárias e preferenciais.*

**Sob Controle Comum:** *Bradespar – A BRADESPAR é uma companhia de investimentos, tendo sido constituída em 30 de março de 2000, por meio da cisão parcial do Banco Bradesco, para atender dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Banco Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.*

#### **PARTICIPAÇÕES DO BRADESCO EM SOCIEDADES DO GRUPO**

*As participações do Bradesco em sociedades do grupo estão demonstradas no item 7.1, item “c”- Organograma Societário.*

*No que tange a eventual existência de potenciais conflitos de interesses quanto às atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades, os membros do Conselho, de acordo com o artigo 7º, letra "h" do Regimento Interno do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., são impedidos de interferir nas operações que tenham interesse conflitante com os da Companhia ou qualquer uma das empresas da Organização Bradesco. Neste caso, as causas por imparidade devem ser especificadas nas atas das reuniões.*

*Na mesma linha, a Organização Bradesco adota Política e Norma Corporativa Anticorrupção, bem como Código de Conduta Ética Corporativo que estabelece princípios e diretrizes para condução da política de relacionamento de todos os seus Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores e veda, expressamente, o envolvimento destes em situações que caracterizem conflito de interesses, assim entendido pela possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais destes e os da Organização, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades, sendo caracterizado por toda e qualquer vantagem, material ou não, em*

*favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos, etc.) com os quais têm ou tiveram relações pessoais, comerciais ou políticas. Além disso, é vedado pelo referido Código, aos Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores, deliberar na presença de qualquer conflito de interesses, cabendo-lhes cientificar o seu impedimento e a sua conseqüente não participação na decisão aos seus pares e superiores imediatos.*

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**b. número de investidores, dividido por:**

**i.pessoas naturais:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**iii.instituições financeiras:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**iv.entidades abertas de previdência complementar:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**v.entidades fechadas de previdência complementar:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**vi.regimes próprios de previdência social:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**vii.seguradoras:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**ix.clubes de investimento:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**x.fundos de investimento:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**xi.investidores não residentes:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**xii.outros (especificar):**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

*O total de recursos financeiros sob administração do Banco Bradesco é de R\$ 889.495.137.010,79, sendo R\$ 598.616.374.074,28 em fundos destinados a investidores qualificados e R\$ 290.878.762.936,51 em*



*fundos destinados a investidores não qualificados.*

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:**

*R\$ 1.796.431.975,46*

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

**i.pessoas naturais:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**iii.instituições financeiras:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**iv.entidades abertas de previdência complementar:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**v.entidades fechadas de previdência complementar:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**vi.regimes próprios de previdência social:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**vii.seguradoras:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**ix.clubes de investimento:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**x.fundos de investimento:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**xi.investidores não residentes:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**xii.outros (especificar):**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

**a. ações:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

**c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:**

*Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.*

<b>d. cotas de fundos de investimento em ações:</b>
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
<b>e. cotas de fundos de investimento em participações:</b>
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
<b>f. cotas de fundos de investimento imobiliário:</b>
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
<b>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:</b>
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
<b>h. cotas de fundos de investimento em renda fixa:</b>
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
<b>i. cotas de outros fundos de investimento:</b>
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
<b>j. derivativos (valor de mercado):</b>
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
<b>k. outros valores mobiliários:</b>
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
<b>l. títulos públicos:</b>
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
<b>m. outros ativos:</b>
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
<b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b>
<i>O Bradesco exerce as atividades de administração fiduciária e contrata a BRAM – Bradesco Asset Management para realizar as atividades de gestão das carteiras dos fundos de investimento sob sua administração. A BRAM conta com estrutura especializada e dedicada, preponderantemente, à gestão discricionária dos recursos confiados nos fundos de investimento do Bradesco por investidores dos mais variados segmentos de mercado: Varejo, Varejo Alta Renda (Bradesco Prime), Private, Middle (Bradesco Empresas), Corporate e Investidores Institucionais.</i>
<b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
<i>Não existem outras informações julgadas relevantes.</i>
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>
<b>a. controladores diretos e indiretos</b>
<i>Em dezembro de 2017, o Capital Social do Bradesco era de R\$ 59,1 bilhões, composto por 6.108.962 mil ações, sendo 3.054.481 mil ações ordinárias e 3.054.481 mil ações preferenciais, na forma escritural e sem valor nominal.</i>
<i>O Bradesco é um Banco Múltiplo, detido diretamente por: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco; NCF Participações S.A. e Outros, conforme organograma que está representado no item 7.2 deste Formulário de Referência, com a visualização das empresas que integram o</i>

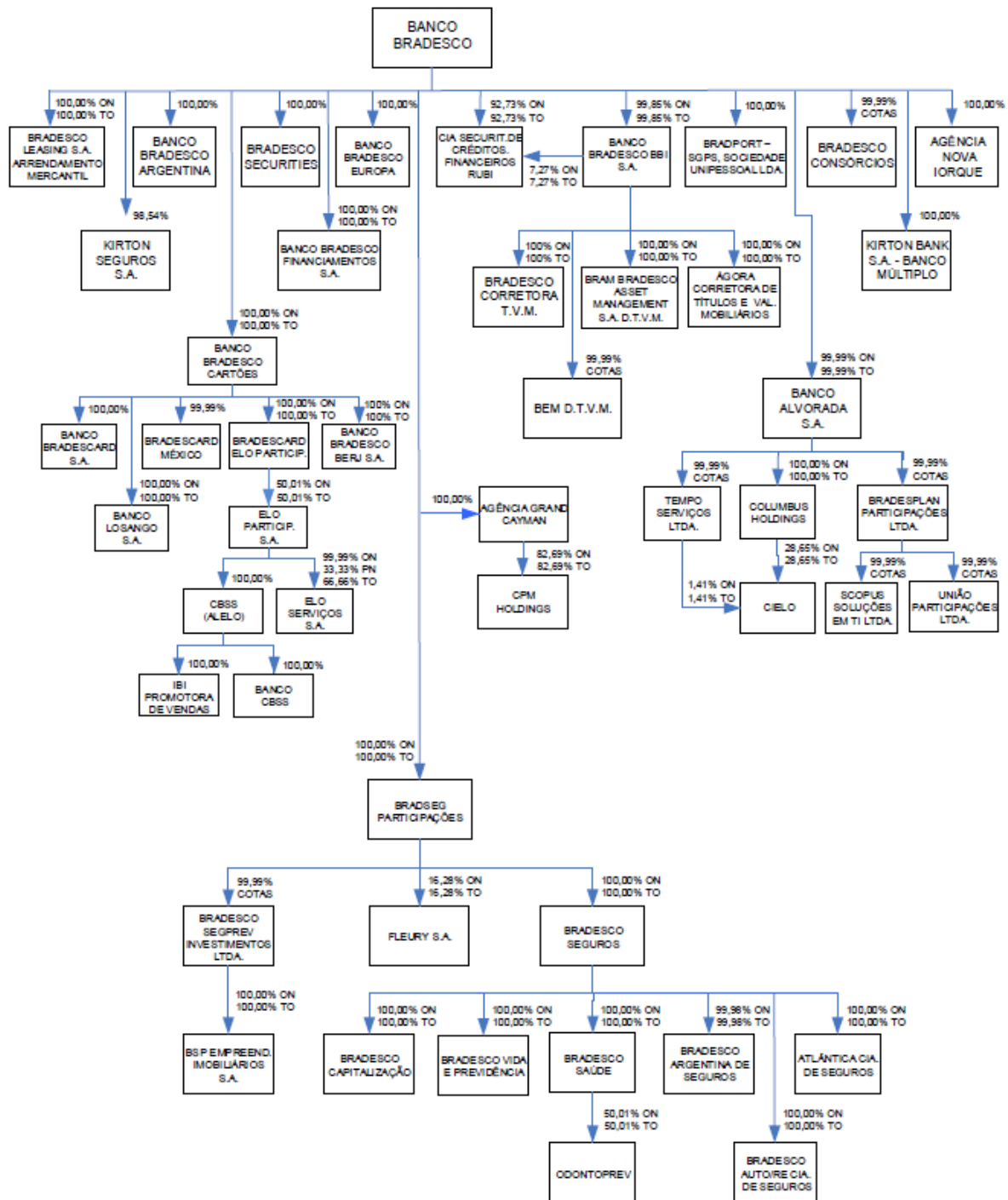
**Grupo Econômico.**
**b. controladas e coligadas**

Conforme quadro a seguir:

	Atividade	Em 31 de dezembro	
		Participação total	
		2017	2016
<b>Ramo Financeiro – País</b>			
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Corretora	100,00%	100,00%
Banco Alvorada S.A.	Bancária	99,99%	99,99%
Banco Boavista Interatlântico S.A.(1)	Bancária	-	100,00%
Banco Bradescard S.A.	Cartões	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BBI S.A.(1)	Banco de Investimentos	99,85%	99,81%
Banco Bradesco BERJ S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Cartões S.A.	Cartões	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Losango S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.(2)	Adm. de Consórcios	100,00%	100,00%
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	Arrendamento	100,00%	100,00%
Bradesco Kirton Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Corretora	99,97%	99,97%
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	Corretora	100,00%	100,00%
BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Adm. de Ativos	100,00%	100,00%
Kirton Bank Brasil S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Tempo Serviços Ltda.	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%
<b>Ramo Financeiro – Exterior</b>			
Banco Bradesco Argentina S.A.	Bancária	99,99%	99,99%
Banco Bradesco Europa S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch (3)	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. New York Branch	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Inc.	Corretora	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, UK.	Corretora	100,00%	100,00%
<b>Ramo Segurador, de Previdência e de Capitalização</b>			
Atlântica Companhia de Seguros	Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesco Argentina de Seguros S.A. (4)	Seguradora	99,98%	99,98%
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesco Capitalização S.A.	Capitalização	100,00%	100,00%
Bradesco Saúde S.A.	Seguradora/Saúde	100,00%	100,00%
Bradesco Seguros S.A.	Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesco Vida e Previdência S.A.	Previdência/Seguradora	100,00%	100,00%
Kirton Capitalização S.A. (5)	Capitalização	100,00%	99,97%
Kirton Seguros S.A. (6)	Seguradora	98,54%	98,08%
Kirton Vida e Previdência S.A.	Previdência/Seguradora	100,00%	100,00%
Odontoprev S.A. (4)	Saúde Dental	50,01%	50,01%
<b>Outras Atividades</b>			
Andorra Holdings S.A.	Holding	100,00%	100,00%
Bradseg Participações S.A.	Holding	100,00%	100,00%
Bradescor Corretora de Seguros Ltda.	Corretora de Seguros	100,00%	100,00%
Bradesplan Participações Ltda.	Holding	100,00%	100,00%
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	Imobiliária	100,00%	100,00%
Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%
Columbus Holdings S.A.	Holding	100,00%	100,00%
Kirton Participações e Investimentos Ltda. (7)	Holding	-	100,00%
Nova Paiol Participações Ltda.	Holding	100,00%	100,00%
União Participações Ltda.	Holding	100,00%	100,00%

**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

As participações do Bradesco em sociedades do grupo estão listadas no item 7.1."b" acima e no Organograma Societário abaixo.



Data Base: 31.12.2017

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

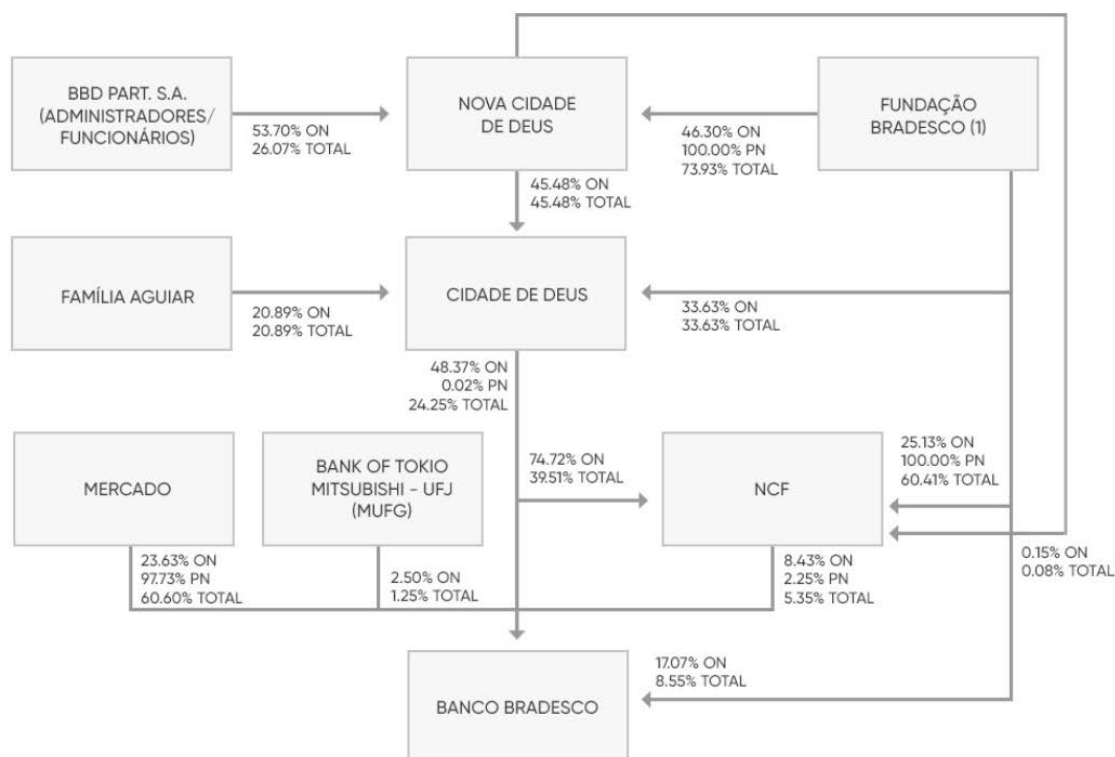
As participações de sociedades do Grupo Econômico, no Bradesco, são por intermédio de controladores diretos e indiretos.

**e. sociedades sob controle comum**

- Bradespar

Para uma melhor visualização das empresas que integram o Grupo Econômico, verificar o organograma, que está representado no item 7.1. "c" acima.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1**



Referência: 31.12.2017

(1) A administração do Bradesco (Diretoria e Conselho de Administração) compõe a Mesa Regedora da Fundação Bradesco, Órgão Deliberativo máximo dessa Entidade.

**8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup>**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A administração do Banco Bradesco é composta pelo Conselho de Administração, o qual é constituído por 08 conselheiros, e por sua Diretoria. Oito Comitês assessoram o Conselho de Administração, sendo 2

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

estatutários (Auditoria e Remuneração) e 6 não estatutários (Conduta Ética, Controles Internos e Compliance, Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Sucessão e Nomeação, Riscos e de Sustentabilidade). Os mencionados comitês foram constituídos pelo próprio Conselho de Administração, que também estabeleceu suas atribuições.

O Diretor-Presidente e a Diretoria-Executiva são assessorados por diversos Comitês Executivos, em que as decisões relevantes são discutidas colegiadamente nessas instâncias, as quais possuem regimento próprio, com atribuições, composição e frequência das reuniões. Os processos decisórios são de conhecimento amplo e envolvem várias áreas internas.

A BRAM – Bradesco Asset Management é responsável por gerir recursos de terceiros administrados pelo Banco Bradesco S.A., contando com estrutura robusta de governança e seguindo as políticas, regras e regulamentos da Organização.

Suportado por essa estrutura de governança, o Departamento de Ações e Custódia é a unidade da Organização Bradesco responsável pela prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas, custódia de valores mobiliários, controladoria de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e escrituração de valores mobiliários. Esse departamento, no exercício de suas atividades reporta os assuntos sob sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia, o qual tem por objetivo avaliar a proposição de novos negócios e/ou novos clientes, inclusive partes relacionadas, no âmbito de suas operações, considerando os aspectos de negócios, riscos, processos, concessão de crédito e o potencial de resultados.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

O Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia é constituído, no mínimo, por 5 membros, todos formalmente nomeados pelo Diretor Presidente do Banco Bradesco S.A. O Comitê reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, ou extraordinário sempre que necessário. As deliberações são registradas em atas de reuniões, que são assinadas pelos membros presentes, registrando-se os ausentes, bem como a participação extraordinária dos convidados as reuniões do Comitê, as quais são, posteriormente, lavradas em livro próprio.

**c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse. Compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;

b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções;

c) aos Diretores Gerentes e Adjuntos, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas;

d) aos Diretores Departamentais, a condução das atividades dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria.

Hierarquicamente, a Diretoria do Departamento de Ações e Custódia esta subordinada ao Diretor Adjunto Sr. José Ramos Rocha Neto, o qual se reporta ao Diretor Vice-Presidente Sr. Eurico Ramos Fabri, que por

*sua vez está subordinado ao Diretor-Presidente Sr. Octavio de Lazari Junior.*

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

*Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3*

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

**André Bernardino da Cruz Filho**

**Diretor Departamental**

*Formado em Administração pela Universidade Paulista - UNIP. Possui Pós-Graduação “Lato Sensu” em Relações Internacionais pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP.*

*Iniciou a carreira no Banco Banorte S.A. em abril de 1978, permanecendo até março de 1996, quando ingressou, como Superintendente, no Banco Alvorada S.A., atual denominação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A. no cargo de Gerente do Departamento de Ações e Custódia. Em abril de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em dezembro de 2009, eleito Diretor Departamental.*

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

**Marlos Francisco de Souza Araújo**

**Diretor Departamental**

*Formado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP. Possui Mestrado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP, além de AMP - Advanced Management Program pela Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA, e cursos de Extensão Universitária pela Chicago University - Chicago, EUA e Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA.*

*Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em abril de 1999, sendo, em dezembro de 2009, promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em março de 2013, eleito Diretor Departamental.*

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**José Ramos Rocha Neto**

**Diretor Adjunto**

*Graduado em Economia pela UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, com Pós-Graduação "Lato Sensu" em Administração de Empresas pela CEAG - Fundação Getúlio Vargas - FGV – EAESP, participou de Programas Executivos Internacionais na Wharton Business School, Harvard Business School, IESE Business School e Center for Creative Leadership e Programa de Desenvolvimento Executivo na Fundação Dom Cabral, Stanford University School of Business e na Amana Key.*

*Ingressou, em maio de 2000, como Diretor Agência Empresa no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., atualmente denominado Banco Alvorada S.A., onde exerceu também o cargo de Superintendente Executivo de Gestão de Negócios. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A., sendo, em dezembro de 2009, eleito Diretor e, em junho de 2011, Diretor Departamental.*



<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a. quantidade de profissionais</b>
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
<b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b>
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
<b>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
<b>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</b>
<b>a. quantidade de profissionais</b>
<i>10 profissionais</i>
<b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b>
<i>Modelo de atuação: A atuação da Organização Bradesco relacionada ao gerenciamento de riscos e controles é realizada por meio de três linhas de defesa, onde todos contribuem para proporcionar segurança razoável de que os objetivos especificados sejam alcançados: <u>1ª linha:</u> Gestores do negócio - atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados. <u>2ª linha:</u> Dependências com atividades de apoio - responsável por estabelecer funções de gerenciamento de riscos e conformidade para apoiar o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da primeira linha de defesa.; e <u>3ª linha:</u> Departamento de Inspeção Geral (Auditoria Interna) - responsável por certificar de maneira independente o cumprimento das atribuições das duas primeiras linhas de defesas.</i>
<b>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>
<u>Sistemas</u> <i>Agentes de controles internos: ✓ Auto avaliação Corporativa IntraNet ✓ Portal SGCI – Sistema de Gestão de Controles Internos</i>
<u>Rotinas e Procedimentos</u> <i>Agentes de controles internos: O gerenciamento de controles internos adotado pela Organização está apoiado em estruturas reconhecidas internacionalmente Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) versão 2013 Entity Level Control (ELC) - PCAOB e Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT) e atende as recomendações e exigências dos órgãos reguladores locais e estrangeiros.</i>
<b>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</b>
<i>A 2ª linha de defesa – é responsável por estabelecer funções de gerenciamento de riscos e conformidade para apoiar o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da 1ª linha de defesa. Os Agentes de Controles Internos devem ter acesso e reportar-se diretamente à Diretoria Departamental ou à Diretoria Executiva se o caso assim o requerer, e a sua função deve ser exercida sem restrição de acesso a sistemas, dados, informações, documentos e áreas e, sobretudo, sem qualquer ligação com</i>

*atividades comercial, operacional ou administrativa existentes na sua área de atuação.*

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

*182 profissionais*

**b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

*Os principais sistemas são:*

- ✓ *Sistema de Liquidação Financeira - possibilita o monitoramento/visualização on-line dos saldos e lançamentos em conta corrente dos clientes, transferência de valores para as contas externas (TED/DOC) e internas.*
- ✓ *Sistema de Administração de Carteiras - controle e processamento dos diversos tipos de portfólios de investimentos tais como: fundos de investimento, inclusive de ações, hedge funds, fundos offshore, carteiras de clientes private, carteiras de investidores individuais e institucionais com ativos de qualquer natureza*
- ✓ *Sistema de Front - suporte à decisão que permite modelar, realizar e acompanhar as operações nos mercados de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, offshore e Fundos.*
- ✓ *Sistema de Enquadramento - parametrização e monitoramento das regras de enquadramento do pré e pós trading. Ferramenta de controle de enquadramento legal ou gerencial, bem como, de risco de mercado, permitindo o acompanhamento das operações em ativos de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, Fundos nos mercados local e offshore de forma on-line real time.*
- ✓ *Sistema de Escrituração e Controle de Cotistas - registra aplicações e resgates e disponibiliza on-line, as posições dos cotistas com recursos que facilitam o atendimento ao cliente.*
- ✓ *Sistema de Boletamento de Operações, via web para atender os gestores no envio das operações de compra e venda de ativos, tais como: Renda Fixa, Renda Variável, Operações de Derivativos e ingressos/retiradas de recursos.*
- ✓ *Sistema de Relatórios para Gestores, via web, possibilitando a consulta, impressão ou "download" das informações das carteiras dos Fundos de Investimento.*
- ✓ *Sistema de Boletamento de Aplicações e Resgates de Cotistas, via web, e de consulta ou impressão de extratos de movimentações de cotistas.*

- ✓ *Sistema Contabilidade de Fundos e Clubes - efetua tanto a contabilidade da carteira, como a dos cotistas, integrando os ambientes operacional e contábil.*
- ✓ *Sistema Fundo de Recebíveis - Cadastro e verificação dos critérios de elegibilidade de acordo com o regulamento de cada fundo de investimento.*

*Rotinas e procedimentos:*

*Todas as atividades são monitoradas por equipe especializada, assegurando que os controles e procedimentos sejam continuamente validados, garantindo a aderência dos processos e cumprimento dos requisitos legais, fiscais, contratuais, política de investimentos e regras específicas do cliente.*

*Ademais, os procedimentos e rotinas são devidamente manualizados, visando a segurança e a qualidade dos serviços prestados.*

*Principais atividades de Tesouraria, Controle e Processamento de Ativos e Passivos:*

- ✓ *Controle e registro das movimentações do caixa;*
- ✓ *Disponibilização diária do fluxo de caixa projetado para D+n dos valores a pagar e a receber dos Fundos, Clubes e Carteiras;*
- ✓ *Enquadramento diário dos Fundos, Clubes e Carteiras de acordo com regulamentos, normas e políticas de investimento;*
- ✓ *Precificação diária dos ativos;*
- ✓ *Reconciliação dos estoques dos ativos junto aos emissores, agentes de custódia, instituições depositárias e clearings (SELIC e B3 – CETIP/CBLC);*
- ✓ *Provisão, registro, controle e pagamento das despesas (tais como honorários de prestações de serviços, taxa de fiscalização da CVM, taxa de administração, gestão, performance, entre outros) de acordo com condições contratuais pactuadas com os respectivos prestadores de serviços, bem como os custos e despesas inerentes as operações (tais como despesas de registro, liquidação e custódia das Clearings (SELIC e B3 – CETIP/CBLC);*
- ✓ *Apuração do patrimônio líquido, rentabilidade e valor da cota diária dos Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Divulgação diária do valor da cota dos Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Envio de informações aos cotistas;*
- ✓ *Contabilidade diária das operações realizadas para os Fundos e Clubes de Investimento.*
- ✓ *Conciliação diária dos saldos contábeis das Carteiras dos Fundos com as informações recebidas dos sistemas operacionais e cotas dos Fundos.*
- ✓ *Reconciliação das contas-correntes, comparando as movimentações com os fluxos de caixa dos Fundos, Clubes de Investimento e Carteiras;*
- ✓ *Conferência, controle e recolhimento dos impostos, taxas e contribuições conforme legislação fiscal vigente;*
- ✓ *Elaboração dos balancetes mensais, das demonstrações financeiras anuais dos Fundos e publicação quando cabível;*

- ✓ Disponibilização de informações diárias para o cliente/gestor, via web, das posições dos Fundos, Clubes e Carteiras;
- ✓ Prestação de informações aos Órgãos Reguladores, Autorreguladores e Fiscalizadores (CVM, BACEN, SPC, ANBIMA, Receita Federal, etc.), quando requeridas e/ou de acordo com as normas e regulamentações vigentes;
- ✓ Atendimento às empresas de Auditoria; e
- ✓ Manutenção e guarda dos documentos comprobatórios das atividades.

*Principais atividades de Escrituração de cotas:*

- ✓ Abertura e registro dos livros legais nos Órgãos Oficiais e na Junta Comercial;
- ✓ Atendimento integral aos cotistas;
- ✓ Registro de dados do investidor, alteração e atualização de cadastro;
- ✓ Registro de movimentação de aplicações e resgates;
- ✓ Transferência de ativos e direitos;
- ✓ Execução de todas as decisões tomadas em Assembleias Gerais Ordinárias / Extraordinárias como, por exemplo, pagamento de rendimentos, amortizações, entre outros eventos tais como incorporação, fusão, cisão;
- ✓ Execução dos serviços de subscrição, desde a remessa ou da disponibilização eletrônica do boletim ao investidor para o recebimento dos valores;
- ✓ Processamento das informações para fins de Imposto de Renda (DIRF) dos rendimentos pagos ou creditados aos cotistas; e
- ✓ Processamento / registro de gravames, bloqueios e liberações de cotas.

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

O profissional responsável pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas é o Sr. Gervásio Agostinho de Oliveira, Superintendente Executivo.

Graduado em Administração de empresas – PUC-SP, 2004 e pós graduado em Finanças, IBMEC-SP, 2006, Iniciou sua carreira em 2000 no BBV Banco, como analista de Riscos na área de Recuperação e Riscos de Créditos. Em 2004 passou a integrar o quadro do Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco no setor de Precificação e Risco atuando em análises de riscos de mercado, cenários econômicos, precificação de ativos On Shore e Off Shore. Atualmente, é responsável pela Superintendência Operacional de Produtos e Serviços.

Desde 2013 atua como participante na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, atualmente é membro do Comitê de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, membro de Acompanhamento de Serviços Qualificados e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

239 profissionais

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Distribuição de cotas de fundos de investimentos administrados pelo Banco Bradesco S.A. e demais

*produtos de investimento.*

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

*Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento e demais produtos de investimento do Banco Bradesco S.A., são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pela qual o Bradesco mantém um Programa de Certificação Continuada de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes no atendimento e oferta de alternativas de investimento de acordo com cada perfil.*

*Além disso, promove treinamentos de atendimento específicos para sua rede de agências, bem como mantém no seu programa de treinamento Corporativo, a participação de cada colaborador em treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para:*

- i. Ética - Conceitos Gerais, Responsabilidade Social, Empresarial e Gestão Ética;*
- ii. Segurança da Informação;*
- iii. Controles Internos;*
- iv. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; e*
- v. Anticorrupção.*

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

*São utilizados computadores do tipo desktop, notebooks corporativos, central telefônica, celulares corporativos, servidor de e-mail, site.*

**e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

*Sistemas Corporativos para de Análise de Perfil do Investidor (Suitability); Rotina de monitoramento de movimentações para Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro; Rotina de Cadastro Único.*

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

*Os fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. são ofertados a toda sua rede de agências com o apoio da estrutura referida no item 8.12. acima.*

**9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

*Para os serviços citados no item 6.1, o Bradesco adota, preponderantemente, a cobrança de sua remuneração com base em taxas fixas e valores mínimos.*

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a. taxas com bases fixas:**

10%

**b. taxas de performance:**

*Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.*

**c. taxas de ingresso:**

<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
<b>d. taxas de saída:</b>
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
<b>e. outras taxas:</b>
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
<b>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
<i>Não existem outras informações julgadas relevantes.</i>
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>
<b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b>
<i>O Bradesco possui procedimentos formais para seleção de prestadores de serviços, os quais estão suportados por processos internos de governança e consistem em: (i) coletar as informações necessárias para fundamentar os critérios de análise; (ii) aplicar questionário específico, com a finalidade de obter as informações do respectivo prestador de serviço, a sua experiência e qualificação no ramo de atividade, os documentos societários, os manuais de procedimentos, bem como outras informações, se necessário; (iii) validar as informações e os documentos recebidos; e (iv) após a contratação, revisar periodicamente os processos e as estruturas técnicas e operacionais dos contratados, considerando as normas e regras vigentes.</i>
<b>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</b>
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
<b>10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</b>
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
<b>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</b>
<i>O Bradesco possui Plano de Continuidade de Negócios, pelo qual estão mapeadas as atividades de risco, que podem causar impactos no negócio pela materialização de eventos de risco operacional. A estrutura operacional responsável pela execução das atividades relacionadas à Administração Fiduciária encontra-se na matriz do BRADESCO, localizado na Cidade de Osasco. Com o objetivo de mitigar a materialização de evento de risco operacional, pela interrupção parcial ou total de atividades, o BRADESCO possui ambiente alternativo exclusivo e especialmente estruturado para atender as demandas relacionadas às atividades de Administração Fiduciária, com segregação de acesso físico e lógico, infraestrutura duplicada para fornecimento de energia elétrica, ar-condicionado e nobreak/geradores, o qual está localizado na Cidade de Alphaville a 16 km da sua Matriz. O processo de gerenciamento de continuidade de negócios é realizado de maneira corporativa, integrada e que estabelece papéis e responsabilidades para o acompanhamento do ciclo anual desta atividade no Bradesco, no qual as unidades devem:</i>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <i>Revisar os processos de negócios críticos através da Análise de Impacto do Negócio (BIA);</i></li> <li>✓ <i>Avaliar as Estratégias de Continuidade;</i></li> <li>✓ <i>Manter os planos revistos e atualizados em ferramenta corporativa;</i></li> </ul>

- ✓ *Treinar as pessoas envolvidas nas atividades designadas;*
- ✓ *Testar os planos e estratégias seguindo o planejamento anual;*
- ✓ *Avaliar os resultados obtidos e promover os ajustes e melhorias necessárias; e*
- ✓ *Identificar, avaliar e tratar dos procedimentos de continuidade envolvendo terceiros considerados relevantes para as atividades da unidade.*

*As ações de continuidade de negócios são desenvolvidas internamente baseadas em melhores práticas divulgadas pelos principais órgãos internacionais do setor: DRI International (EUA) e BCI - Business Continuity Institute (Inglaterra), e também normativos e frameworks nacionais, como por exemplo, as normas ABNT NBR ISO 22301 e ABNT NBR ISO 22313.*

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

*Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta ao BRADESCO, para o qual são consideradas as seguintes premissas:*

- ✓ *Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos;*
- ✓ *As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias;*
- ✓ *Análise da liquidez dos diferentes ativos financeiros, considerando os menores riscos de mercado e de contraparte possíveis, bem como a capacidade da transformação desses ativos financeiros em moeda corrente;*
- ✓ *Os valores de resgates esperados em condições ordinárias;*
- ✓ *O grau de dispersão da propriedade das cotas;*
- ✓ *Análise da liquidez dos ativos financeiros, considerando os menores riscos de mercado e de contraparte possíveis, bem como a capacidade da transformação desses ativos financeiros em moeda corrente;*
- ✓ *A realização periódica de testes de estresse com cenários que incluam as movimentações de passivo, liquidez dos ativos, obrigações e regras de cotização do fundo;*
- ✓ *Em sendo o ativo - cotas de fundos de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto - será considerado o volume investido e as regras de pagamento de resgate do fundo investido.*

#### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

*O Bradesco adota políticas e normas que observam as melhores práticas e regras aplicáveis a distribuição de cotas de fundos de investimento, das quais destacamos:*

- ✓ *Política Conheça Seu Cliente;*
- ✓ *Política Conheça seu Administrador e seu Funcionário;*
- ✓ *Política de Informações Cadastrais de Clientes;*
- ✓ *Política Anticorrupção;*
- ✓ *Norma de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimentos;*
- ✓ *Norma Conheça Seu Cliente.*

*Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.*

*Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.bradescori.com.br/> <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas Normas e Práticas*

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)

## **11. Contingências<sup>6</sup>**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

### **a. principais fatos**

*Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios do Bradesco relativos à administração de carteiras de valores mobiliários.*

### **b. valores, bens ou direitos envolvidos**

*Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios do Bradesco relativos à administração de carteiras de valores mobiliários.*

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

### **a. principais fatos**

*Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.*

### **b. valores, bens ou direitos envolvidos**

*Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.*

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

*Não há contingências relevantes.*

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

### **a. principais fatos**

*Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em que o BRADESCO tenha figurado no polo passivo, relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.*

### **b. valores, bens ou direitos envolvidos**

*Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em*

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



*julgado em que o BRADESCO tenha figurado no polo passivo, relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.*

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

*Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.*

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

*Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.*

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

**a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5(cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

*Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais*

**b. que condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

*Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais*

**c. que impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

*Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais*

**d. que inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

*Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais*

**e. que inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**f. que títulos contra si levados a protesto**

*Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais*



## ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

### DECLARAÇÃO

Eu, **André Bernardino da Cruz Filho**, nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558”), na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, do BANCO BRADESCO S.A., atesto que:

- a. Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2017; e
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 29 de março de 2018.



-----  
**André Bernardino da Cruz Filho**

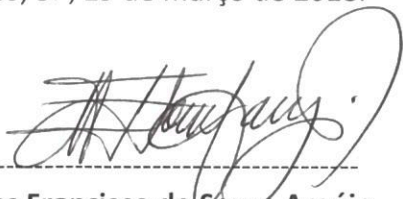
Diretor

## DECLARAÇÃO

Eu, **Marlos Francisco de Souza**, nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558”), na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controle internos e da ICVM 558, do BANCO BRADESCO S.A., atesto que:

- a. Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2017; e
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 29 de março de 2018.



-----  
**Marlos Francisco de Souza Araújo**  
Diretor

**ANEXO II– ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3**

a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
André Bernardino da Cruz Filho	58	Bancário	192.221.224-53	Diretor Departamental	20.06.2017	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; Diretor da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Diretor da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Diretor do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo (Ex-HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo); Diretor responsável pela administração dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; Presidente do Conselho de Administração da Galgo Sistemas de Informações S.A.
Marlos Francisco de Souza Araújo	40	Bancário	274.447.478-90	Diretor	20.06.2017	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. Membro Suplente do Conselho Fiscal do Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social.
Eurico Ramos Fabri	45	Bancário	248.468.208-58	Diretor Vice-Presidente	20.06.2017	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. Membro do Conselho de Administração da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição. Presidente do Conselho da Gestora de Inteligência de Crédito S.A.

a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
André Rodrigues Cano	58	Bancário	005.908.058-27	Diretor Vice-Presidente	20.06.2017	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco Diretor Gerente da Kirton Bank S.A. – Banco Múltiplo. Vice-Presidente do Conselho Curador da Fundação Nacional da Qualidade - FNQ. Diretor Titular da Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF.
Cassiano Ricardo Scarpelli	49	Bancário	082.633.238-27	Diretor Vice-Presidente	20.06.2017	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, tendo ocupado anteriormente às funções de Vice-Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais e Membro Suplente da Comissão de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais. Membro do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Diretor do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo.
Moacir Nachbar Junior	52	Bancário	062.947.708-66	Diretor Executivo Gerente	20.06.2017	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. Membro Suplente do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Membro do Conselho de Autorregulação da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN. Diretor Gerente do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo. Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Controladoria e de Conformidade e Risco da Vale S.A.

a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
José Ramos Rocha Neto	49	Bancário	624.211.314-72	Diretor Adjunto	20.06.2017	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Diretor da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Membro da Mesa Revedora da Fundação Bradesco. Presidente e Membro Titular do Comitê de Distribuição de Produtos no Varejo da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

---

**ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS****DECLARAÇÃO**

Eu, **André Bernardino da Cruz Filho**, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, do BANCO BRADESCO S.A, atesto que:

1. Nos último 5 (cinco) anos, (i) não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (ii) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
2. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
3. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
4. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
5. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
6. Não tenho contra mim títulos levados a protesto.

Osasco, SP, 29 de março de 2018.



---

**André Bernardino da Cruz Filho**  
Diretor